



DECRETO 129/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 145.074,79 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
339047000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		143.360,21
Soma da Ação:		143.360,21
Soma da Unidade:		143.360,21
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
335041000000 - 15001001 Contribuicoes		1.216,00
339093000000 - 15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES		498,58
Soma da Ação:		1.714,58
Soma da Unidade:		1.714,58
Total Geral:		145.074,79

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2276 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria		
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
2343 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria		
319113000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000,00
Soma da Ação:		45.000,00
Soma da Unidade:		85.000,00
08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		
449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		58.360,21
Soma da Ação:		58.360,21
Soma da Unidade:		58.360,21
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2190 Viabilizar Gestão e Manutenção do Conselho Municipal de Educação		
339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO		1.714,58
Soma da Ação:		1.714,58
Soma da Unidade:		1.714,58
Total Geral:		145.074,79

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 30 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831